

ATASCRIM-GabDesJJFDA - 172024
Código de validação: D9591188A2

SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL

ATA DA SESSÃO VIRTUAL DO DIA 10 A 17 DE MAIO DE 2024

No período do dia dez até o dia dezessete do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, às quinze horas, na Sala Virtual da Seção de Direito Criminal do Tribunal de Justiça, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador **JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS**, foi aberta a sessão virtual deste órgão colegiado. Com a participação dos Senhores Desembargadores: ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO, JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS, JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO, FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA, SAMUEL BATISTA DE SOUZA, JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO e os Juízes Substitutos em 2º Grau Drs. RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA e MARIA DO SOCORRO MENDONÇA CARNEIRO. Presentes, ainda, o Procurador de Justiça: DR. JOAQUIM HENRIQUE DE CARVALHO LOBATO e a Secretária VIVIAN LOPES ARAUJO. Aprovada a Ata da sessão anterior. **JULGAMENTOS: 1 – AGRAVO REGIMENTAL nos autos da REVISÃO CRIMINAL Nº 0805480-33.2024.8.10.0000 – SÃO LUÍS/MA; AGRAVANTES: ANTONIO BARBOSA LIRA e FRANCISCO DE SOUSA LIRA; ADVOGADO: MÁRCIO PEREIRA DE OLIVEIRA (OAB/MA Nº 7.500); AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL; PROCURADORA: DRA. MARIA LUIZA RIBEIRO MARTINS; RELATOR: Desembargador JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO. DECISÃO: "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, A SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL NEGOU PROVIMENTO AO PRESENTE AGRAVO REGIMENTAL INTERPOSTO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR."** Votaram os Senhores Desembargadores **JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO (RELATOR)**, SAMUEL BATISTA DE SOUZA, SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM, FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA, VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO, ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO, JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS e o Juiz de Direito Substituto em 2º Grau DR. RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA. **2 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO nos autos da REPRESENTAÇÃO POR PERDA DE GRADUAÇÃO Nº 0813484-64.2021.8.10.0000 – SÃO LUÍS/MA; EMBARGANTE: ESTADO DO MARANHÃO; PROCURADOR DO ESTADO: OSCAR CRUZ MEDEIROS JÚNIOR; EMBARGADO: DJANGO BRAGA COELHO; RELATOR: Desembargador JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA; PROCURADOR: DR. DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA. DECISÃO: "ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO VIRTUAL SUBSEQUENTE A PEDIDO DO RELATOR."** **3 – MANDADO DE SEGURANÇA CRIMINAL Nº 0800601-80.2024.8.10.0000 – SÃO LUÍS/MA; IMPETRANTE: CANOPUS CONSTRUÇÕES LTDA.; ADVOGADOS: MARCOS LUÍS BRAID RIBEIRO SIMÕES (OAB/MA N.º 6.134) e TAYSSA SIMONE DE PAIVA MOHANA PINHEIRO (OAB/MA N.º 12.228); IMPETRADO: JUÍZO DA 7ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SÃO LUÍS/MA; RELATOR: Juiz RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA –**



Desembargador Substituto; PROCURADORA: DRA. DOMINGAS DE JESUS FRÓZ GOMES. **DECISÃO:** "RETIRADO DE JULGAMENTO POR DESTACAMENTO DO DESEMBARGADOR FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA." **4 – REVISÃO CRIMINAL N° 0814081-62.2023.8.10.0000 – IMPERATRIZ/MA;** REQUERENTE: JOSÉ NIVAL COELHO MILHOMEM; ADVOGADA: LETÍCIA LIMA DE SOUSA (OAB/MA N.º 12.681); **RELATOR: Desembargador JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA;** REVISOR: Desembargador VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO; PROCURADORA: DRA. DOMINGAS DE JESUS FRÓZ GOMES. **DECISÃO:** "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, A SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL NÃO CONHECEU DA PRESENTE REVISÃO CRIMINAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR." Votaram os Senhores Desembargadores **JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA (RELATOR)**, VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO (REVISOR), JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO, SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM, FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA, ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO, JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS e o Juiz de Direito Substituto em 2º Grau DR. RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA. **OBSERVAÇÃO:** DEIXOU DE REGISTRAR O SEU VOTO NESTES AUTOS O SENHOR DESEMBARGADOR SAMUEL BATISTA DE SOUZA. **5 – REVISÃO CRIMINAL N° 0822142-09.2023.8.10.0000 – DOM PEDRO/MA;** REQUERENTE: CARLITO CAMPELO DE SOUSA; ADVOGADOS: AFONSO DOS SANTOS COSTA FILHO (OAB/MA N.º 13.659), JEFFERSON ROCHA (OAB/MA N.º 26.859) e ÂNGELO DIÓGENES (OAB/PI N.º 6.628); **RELATOR: Desembargador VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO;** REVISOR: Desembargador FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA; PROCURADORA: DRA. MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES TRAVASSOS CORDEIRO. **DECISÃO:** "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, A SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL CONHECEU E JULGOU IMPROCEDENTE A PRESENTE REVISÃO CRIMINAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR." Votaram os Senhores Desembargadores **VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO (RELATOR)**, FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA (REVISOR), JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO, SAMUEL BATISTA DE SOUZA, SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM, ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO, JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS e o Juiz de Direito em 2º Grau Dr. RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA. **6 – REVISÃO CRIMINAL N° 0813209-47.2023.8.10.0000 – IMPERATRIZ/MA;** REQUERENTE: ISMAEL VILHENA; ADVOGADO: NILSON DO ESPIRITO SANTO COELHO (OAB/MA N.º 13.482); **RELATOR: Desembargador SAMUEL BATISTA DE SOUZA;** REVISOR: Desembargador JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO; PROCURADORA: DRA. MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES TRAVASSOS CORDEIRO. **DECISÃO:** "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, A SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL CONHECEU E JULGOU IMPROCEDENTE A PRESENTE REVISÃO CRIMINAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR." Votaram os Senhores Desembargadores **SAMUEL BATISTA DE SOUZA (RELATOR)**, JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO (REVISOR), SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM, FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA, VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO, ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO, JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS e o Juiz de Direito Substituto em 2º Grau Dr. RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA. **7 – REVISÃO CRIMINAL N.º 0816467-02.2022.8.10.0000 – ARAIOSES/MA;**



REQUERENTES: FRANCISCO XAVIER DOS SANTOS e LUÍS FELIPE CARVALHO HIPÓLITO; DEFENSORA PÚBLICA: LÍVIA MARIA SILVA MACÊDO; **RELATOR: Desembargador SAMUEL BATISTA DE SOUZA**; REVISOR: Desembargador JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO; PROCURADOR: DR. JOAQUIM HENRIQUE DE CARVALHO LOBATO. **DECISÃO: "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, A SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL CONHECEU E JULGOU PROCEDENTE A PRESENTE REVISÃO CRIMINAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR."** Votaram os Senhores Desembargadores **SAMUEL BATISTA DE SOUZA (RELATOR)**, JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO (REVISOR), SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM, FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA, VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO, ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO, JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS e o Juiz de Direito Substituto em 2º Grau Dr. RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA. **8 – REVISÃO CRIMINAL Nº 0810555-87.2023.8.10.0000 – ARARI/MA**; REQUERENTE: CLÁUDIO CRISTIAN SANTANA; ADVOGADO: LEANDRO SILVA RANGEL DE MORAES (OAB/MA Nº 17.286); **RELATOR: Desembargador VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO**; REVISOR: Desembargador FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA; PROCURADORA: DRA. REGINA LÚCIA DE ALMEIDA ROCHA. **DECISÃO: "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, A SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL CONHECEU E JULGOU IMPROCEDENTE A PRESENTE REVISÃO CRIMINAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR."** Votaram os Senhores Desembargadores **VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO (RELATOR)**, FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA (REVISOR), JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO, SAMUEL BATISTA DE SOUZA, SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM, ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO, JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS e o Juiz de Direito em 2º Grau Dr. RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA. **9 – REVISÃO CRIMINAL Nº 0800221-57.2024.8.10.0000 – CURURUPU/MA**; REQUERENTE: DIEMERSON DOS SANTOS CARVALHO; ADVOGADO: DOUGLAS WILLIAM SANTOS FERREIRA (OAB/MA N.º 13.680); **RELATOR: Desembargador SAMUEL BATISTA DE SOUZA**; REVISOR: Desembargador JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO; PROCURADORA: DRA. SELENE COELHO DE LACERDA. **DECISÃO: "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, A SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL CONHECEU E JULGOU PROCEDENTE PARCIALMENTE A PRESENTE REVISÃO CRIMINAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR."** Votaram os Senhores Desembargadores **SAMUEL BATISTA DE SOUZA (RELATOR)**, JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO (REVISOR), SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM, FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA, VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO, ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO, JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS e o Juiz de Direito Substituto em 2º Grau Dr. RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA. **10 – REVISÃO CRIMINAL Nº 0803002-52.2024.8.10.0000 – IMPERATRIZ/MA**; REQUERENTE: RAQUEL SILVA DE SOUSA; DEFENSOR PÚBLICO: JOÃO PAULO DE OLIVEIRA AGUIAR; **RELATOR: Desembargador JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO**; REVISOR: Juiz RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA – Desembargador Substituto; PROCURADORA: DRA. MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES TRAVASSOS CORDEIRO. **DECISÃO: "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, A SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL CONHECEU E JULGOU PROCEDENTE A**



PRESENTE REVISÃO CRIMINAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR." Votaram os Senhores Desembargadores **JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO (RELATOR)**, RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA (REVISOR), SAMUEL BATISTA DE SOUZA, SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM, FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA, VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO, ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO, JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS. **11 – REVISÃO CRIMINAL Nº 0804684-42.2024.8.10.0000 – BACABAL/MA;** REQUERENTE: GENILSON MELO CABRAL; DEFENSOR PÚBLICO: ANTONIO PETERSON BARROS REGO LEAL; **RELATOR: Desembargador JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO;** REVISOR: Juiz RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA – Desembargador Substituto; PROCURADORA: DRA. MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES TRAVASSOS CORDEIRO. **DECISÃO: "UNANIMEMENTE, A SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL CONHECEU E JULGOU PROCEDENTE PARCIALMENTE A PRESENTE REVISÃO CRIMINAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR."** Votaram os Senhores Desembargadores **JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO (RELATOR)**, RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA (REVISOR), SAMUEL BATISTA DE SOUZA, SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM, FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA, VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO, ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO, JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS. **12 – REVISÃO CRIMINAL Nº 0804320-70.2024.8.10.0000 – BARRA DO CORDA/MA;** REQUERENTE: ALEX RODRIGUES MOURA; DEFENSOR PÚBLICO: GUSTAVO TORQUATO SOUSA; **RELATOR: Desembargador JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO;** REVISOR: Juiz RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA – Desembargador Substituto; PROCURADORA: DRA. SELENE COELHO DE LACERDA. **DECISÃO: "UNANIMEMENTE E DE ACORDO, EM PARTE, COM O PARECER MINISTERIAL, A SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL CONHECEU E JULGOU PROCEDENTE A PRESENTE REVISÃO CRIMINAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR."** Votaram os Senhores Desembargadores **JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO (RELATOR)**, RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA (REVISOR), SAMUEL BATISTA DE SOUZA, SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM, FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA, VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO, ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO, JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS. **13 – REVISÃO CRIMINAL Nº 0827418-21.2023.8.10.0000 – PASTOS BONS /MA;** REQUERENTE: JOSÉ ADEMILDO COSTA; ADVOGADO: RENIE PEREIRA DE SOUSA (OAB/PI Nº 17.737 e OAB/MA Nº 21.040-A); **RELATOR: Desembargador VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO;** REVISOR: Desembargador FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA; PROCURADORA: DRA. DOMINGAS DE JESUS FROZ GOMES. **DECISÃO: "RETIRADO DE JULGAMENTO POR DESTACAMENTO DO DESEMBARGADOR JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS."** **14 – REVISÃO CRIMINAL Nº 0812925-39.2023.8.10.0000 – IMPERATRIZ/MA;** REQUERENTE: VITOR ANDRADE PEREIRA; ADVOGADOS: AIRTON DA SILVA REGO (OAB/SP N.º 322.952) e ARTHUR FONTES REGO (OAB/SP N.º 385.928); **RELATOR: Desembargador SAMUEL BATISTA DE SOUZA;** REVISOR: Desembargador JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO; PROCURADORA: DRA. RITA DE CASSIA MAIA BAPTISTA. **DECISÃO: "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, A SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL CONHECEU E JULGOU IMPROCEDENTE A PRESENTE REVISÃO CRIMINAL, NOS TERMOS DO**



VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR. Votaram os Senhores Desembargadores **JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO (RELATOR)**, RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA (REVISOR), SAMUEL BATISTA DE SOUZA, SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM, FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA, VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO, ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO, JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão, pelo sistema, às 15:00 horas, do dia 17 de maio de 2024 e foi lavrada a presente ata, que aprovada, será assinada. Eu, VIVIAN LOPES ARAUJO, secretariei e escrevi. Está conforme o original. COORDENADORIA DAS SEÇÕES DE DIREITO PÚBLICO, DIREITO PRIVADO E DE DIREITO CRIMINAL E DAS CÂMARAS DE DIREITO CRIMINAL, em São Luís, 17 de maio de 2024.

**DESEMBARGADOR JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS
PRESIDENTE DA SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL**

Desembargador JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS
Matrícula 16519

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 29/05/2024 08:46 (JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS)

